SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de São João-PE em virtude do trágico falecimento dos cidadãos são-joanenses, **Maria Sophia Gonçalves da Silva, Durval Roberto Pereira Neto, Vinícius Ravelly Ferreira Cavalcante e Valderlan Vinícius Bezerra Alves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o trágico episódio que ocasionou o falecimento das vítimas **Maria Sophia Gonçalves da Silva, Durval Roberto Pereira Neto, Vinícius Ravelly Ferreira Cavalcante e Valderlan Vinícius Bezerra Alves**, ocorrido nesta data,

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade, e ainda, o alto grau de amizade que os homenageados constituíram em vida,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de São João/PE, pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento das vítimas **Maria Sophia Gonçalves da Silva, Durval Roberto Pereira Neto, Vinícius Ravelly Ferreira Cavalcante e Valderlan Vinícius Bezerra Alves**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, o expediente será interno nas repartições públicas e a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 26 de janeiro de 2023.

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
2023.01.26 23:49:39 -03'00'
2022.003.20314

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230130100551.pdf
assinado por: idUser 179